



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0007/GR/UFFS/2015

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Tradutores de Documentos Oficiais da UFFS responsável pela tradução e versão de documentos nos idiomas Inglês, Francês e Italiano.

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão os seguintes servidores:

- I** - Dulce Maria Di Mare - SIAPE 2124363;
- II** - Janaína da Rocha Golin - SIAPE 1764038;
- III** - Maurício Fernando Bozatski - SIAPE 1527620;
- IV** - Tatiana Gritti - SIAPE 1945671 (Presidente);
- V** - Wellington Tischer - SIAPE 1639163.

Parágrafo único. A comissão fica vinculada à Assessoria para Assuntos Internacionais e Coordenação Institucional do programa Ciência Sem Fronteiras.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 721/GR/UFFS/2014, de 24 de junho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de janeiro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

